



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 32/2012

Autoria: Vereador Valmir dos Santos.

“Indica conservação na forma que especifica”

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, a necessidade de fazer a conservação dos pontos de ônibus da zona urbana e rural, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se faz necessário devido que os pontos de ônibus de nossa cidade encontram-se deteriorados necessitando com urgência de conservação.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo, que atenda este pedido para assim sanar este problema.

Plenário Massao Kanashiro, 13 de março de 2012.

VALMIR DOS SANTOS
Vereador

PROTÓCOLO
Nº 44
EM 13 03 2012